



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

(Altera o Cronograma — Anexo II — do Edital de Abertura nº 01/2026, na redação vigente desde 29/08/2026 – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto/BA)

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação de regência, tendo em vista o Edital de Abertura nº 01/2026, publicado em 29/05/2026 e republicado em 03/06/2026 no Diário Oficial do Município (Edição nº 1.492), bem como as retificações e republicações supervenientes, dentre as quais a que fixou o Cronograma (Anexo II) atualmente vigente, divulgado em 29/08/2026, que rege o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal, cuja execução compete ao INSTITUTO AÇÃO, sob supervisão da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento nomeada pelo Decreto Municipal nº 127/2026; e

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026 registrou o expressivo total de 16.264 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e quatro) inscrições, distribuídas entre cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior, volume muito superior ao inicialmente dimensionado para fins de planejamento logístico da aplicação das provas;

CONSIDERANDO a inexistência, no Município de Formosa do Rio Preto/BA, de estabelecimentos de ensino ou de outros equipamentos públicos ou privados em número, porte e infraestrutura suficientes para comportar, com segurança, qualidade e observância dos padrões técnicos exigíveis, a aplicação das provas a todos os candidatos inscritos, ainda que mediante a divisão da aplicação em duas datas distintas, tal como originalmente planejado;

CONSIDERANDO a necessidade técnica de alocação dos candidatos por nível de escolaridade (fundamental, médio, técnico e superior) em ambientes e turnos compatíveis com a natureza e a complexidade de cada prova, de modo a preservar a isonomia e a qualidade das condições de realização do certame;

CONSIDERANDO que o mês de outubro de 2026 coincide com o período das Eleições Gerais de 2026, cujos primeiro e segundo turnos de votação ocorrem, respectivamente, no início e ao final do referido mês, circunstância que inviabiliza, no período, a utilização dos prédios escolares do Município para fins de aplicação das provas do concurso — por serem tradicionalmente destinados a seções eleitorais e a atividades de apoio ao pleito — bem como dificulta a formalização, junto aos órgãos e instituições de ensino competentes, da cessão desses espaços;



CONSIDERANDO a consequente necessidade de entabular tratativas com Municípios vizinhos para a cessão gratuita de escolas e de outros equipamentos públicos aptos à aplicação das provas, de modo a suprir a insuficiência de espaço físico verificada no Município sede do certame;

CONSIDERANDO a complexidade logística inerente à impressão, à embalagem, ao transporte sigiloso e à distribuição simultânea dos cadernos de prova para múltiplos municípios, a exigir planejamento operacional adicional não previsto no cronograma originalmente fixado;

CONSIDERANDO a necessidade de recrutamento, capacitação e contratação de fiscais de sala, coordenadores e demais colaboradores para atuação em Municípios não originalmente contemplados no planejamento operacional do certame;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da razoabilidade, da segurança e da lisura do certame (art. 37, caput, da Constituição Federal), que impõem à Administração Pública e à banca organizadora a adoção tempestiva das medidas necessárias à garantia da correta realização das provas, ainda que à custa do deslocamento das datas originalmente fixadas;

CONSIDERANDO o dever de publicidade e de ampla e prévia divulgação de qualquer alteração no cronograma do concurso, de modo a resguardar o direito à informação e à organização pessoal dos candidatos inscritos, evitando-se a divulgação, na data hoje prevista, de locais de prova que não poderiam ser mantidos;

RESOLVE:

1. RETIFICAR o Cronograma (Anexo II) do Edital de Abertura nº 01/2026, no que se refere à Consulta do Local da Prova Objetiva, à Prova Objetiva e, por arrastamento cronológico necessário, a todas as etapas subsequentes do certame, as quais passam a vigorar conforme a tabela constante do Capítulo Único deste Edital de Retificação, permanecendo inalterados os demais itens, Capítulos e Anexos do Edital nº 01/2026 e de suas retificações anteriores não expressamente alterados por este instrumento.

CAPÍTULO ÚNICO – DO NOVO CRONOGRAMA (ANEXO II)

O Cronograma do Concurso Público, atualmente vigente na forma divulgada em 29/08/2026, passa a vigorar com as datas a seguir discriminadas, mantida a ordem e a natureza de cada etapa:

Evento	Nova data
Consulta do local da Prova Objetiva	05/10/2026
Prova Objetiva Nível fundamental	18/10/2026
Prova Objetiva Nível Médio e Superior	29/11/2026
Publicação do Gabarito Parcial - Todos os níveis	30/11/2026
Recurso contra o Gabarito Parcial – Todos os níveis	01/12/2026 e 02/11/2026
Gabarito Pós Recursos	14/12/2026
Resultado Parcial da Prova Objetiva	14/12/2026



Evento	Nova data
Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva	15/12/2026 e 16/12/2026
Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos	21/12/2026
Prova de Títulos	22/12/2026 e 23/12/2026
Resultado da Prova de Títulos	05/01/2027
Recurso contra o Resultado de Títulos	06/01/2027 e 07/01/2027
Resultado Prova de Títulos Pós Recursos	12/01/2027
Teste de Aptidão Física – TAF	10/01/2027
Resultado do TAF	12/01/2027
Recurso sobre o Resultado do TAF	13/01/2027 e 14/01/2027
Resultado do TAF Pós Recursos	19/01/2027
Avaliação Psicológica	24/01/2027
Resultado da Avaliação Psicológica	27/01/2027
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Psicológica	28/01/2027 e 29/01/2027
Resultado da Avaliação Psicológica Pós Recursos	03/02/2027
Resultado Final	03/02/2027
Investigação Social – Guarda Civil Municipal	A DEFINIR
Curso de Formação – Guarda Civil Municipal	A DEFINIR

Parágrafo único. A alteração das datas relacionadas neste Capítulo decorre integralmente das circunstâncias de força maior e das necessidades logísticas descritas nos Considerandos deste Edital, não decorrendo de qualquer conduta imputável aos candidatos, aos quais ficam assegurados a manutenção de todos os direitos já adquiridos no certame e o aproveitamento integral de todos os atos por eles já praticados (inscrição, pagamento, isenção, autodeclaração e demais requerimentos), sem necessidade de qualquer ratificação, repetição ou novo ato.

Parágrafo 1º – Da ampliação dos locais de aplicação das provas

Em decorrência das circunstâncias relatadas nos Considerandos deste Edital, a aplicação da Prova Objetiva e das demais etapas do certame poderá ocorrer no Município de Formosa do Rio Preto/BA e, subsidiariamente, em Municípios vizinhos, a serem indicados por ocasião da Consulta do Local de Prova de que trata a tabela deste Capítulo, buscando a organização, sempre que possível, indicar ao candidato o local de aplicação mais próximo do domicílio por ele declarado no ato de inscrição. As despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem eventualmente decorrentes da aplicação da prova em Município diverso do domicílio do candidato correm por conta exclusiva de cada candidato, não gerando direito a ressarcimento por parte da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento, do INSTITUTO AÇÃO ou do Município de Formosa do Rio Preto.



Parágrafo 2º – Da manutenção das demais disposições

Permanecem hígidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 01/2026 e de suas retificações anteriores, inclusive quanto ao conteúdo programático, aos requisitos dos cargos, ao Barema de Títulos e às condições de participação no certame, não afetadas pela alteração de datas ora promovida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica determinado o encaminhamento de cópia deste Edital de Retificação à Promotoria de Justiça da Comarca de Formosa do Rio Preto/BA, para ciência das razões de força maior que motivaram a alteração do cronograma do certame.
2. Fica determinada a publicação deste Edital nos mesmos veículos de divulgação do Edital nº 01/2026 (Diário Oficial do Município, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e sítio eletrônico do INSTITUTO AÇÃO), com destaque em razão da proximidade da data em que seria divulgado o local de provas ora adiado.
3. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto, BA, 30 de setembro de 2026.

**COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA**

INSTITUTO AÇÃO